

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Pesquisa e Pós-Graduação
Assunto:	Regulamento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR
Relatoria:	Carlos Alexandre Molena Fernandes
Protocolo nº:	19.638.056-6
Data:	08/12/2022

1 - Histórico

Trata-se de Minuta de Resolução do Regulamento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, que foi elaborada pela Diretoria de Pesquisa/PRPPG, com assessoria do Comitê Assessor Local – CALIC, e teve ainda a contribuição dos Comitês Assessores de *Campus* – CACs e dos docentes e discentes da Unespar.

2 - Análise

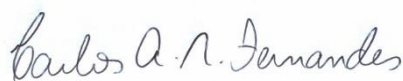
A presente minuta de Resolução do Regulamento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR foi organizada a partir da participação democrática da comunidade universitária.

Além disso, havia necessidade de um novo regulamento de IC & ITI que atendesse integralmente algumas das demandas da comunidade acadêmica. Por fim, convém salientar que o teor da minuta foi apreciado pela procuradoria jurídica e as recomendações e ressalvas foram acatadas

3 - Parecer

Ante o exposto e, considerando que este regulamento poderá aprimorar a gestão dos dos programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UNESPAR, além de qualifica-los, manifestamos parecer favorável a aprovação do regulamento sem recomendações.

É o parecer.



Carlos Alexandre Molena Fernandes